DECRETO 081/2013
DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R$. 329.980,21 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à construção, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, escola de ensino fundamental, com projeto arquitetônico do FNDE, no campo, conforme plano elaborado no Assentamento Vale do Prata; no Núcleo Social PA Monte Azul; ao reforço da seguinte dotação no orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236100131028 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

449051.00.00 – Obras e Instalações	R$. 329.980,21
SOMA	**R$. 329.980,21**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC no valor de R$. 329.980,21 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos) de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa